



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 1/2021 - VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

A DIRETORA-GERAL Substituta DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 1300/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021;

Considerando a RESOLUÇÃO CNE_CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 – Publicada no Diário Oficial da União - Imprensa Nacional;

Considerando a Resolução nº 53, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso, alterada pela Instrução Normativa nº 07, de 01 de outubro de 2021;

Considerando a Instrução Normativa nº 90/2021 -SGP/SEDGG/ME, publicada no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2021 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

RESOLVE:

I – Manter o semestre de 2021/2 prioritariamente em modo remoto até dezembro de 2021 conforme calendário acadêmico, sendo executado via Plataforma AVA Moodle.

II - Estabelecer o retorno gradual das atividades presenciais para a **FASE 2**, no IFMT, Campus Várzea Grande, a partir de 18 de outubro de 2021, contemplando:

- a. Retomada das atividades de ensino de cunho prático, em laboratórios;
- b. Atividades de Monitoria;
- c. Atividades Avaliativas de cunho prático como Provas Finais e Recuperação;
- d. Orientações presenciais de TCC, estágios, pesquisa e extensão;
- e. Retomada das atividades prática de estágio, de extensão e de pesquisa;

- f. Reuniões de pequenos grupos, para o planejamento de ações de programas e projetos;
- g. Atividades de ensino que envolvam práticas esportivas corporais em pequenos grupos;

III – O retorno presencial gradativo das atividades administrativas dos setores, exceto para aqueles que se enquadrem nas condições ou fatores de risco elencados no art. 4º da Instrução Normativa nº 90/2021 - SGP/SEDGG/ME, só será retomado após a finalização das obras de reforma e ampliação do atual campus, quando a Comissão Local de Planejamento do Retorno Presencial e a Direção Geral do Campus emitirá novo comunicado referente a necessidade de adoção de rodízio dos servidores;

III – Certifiquem-se e cumpram-se.

Mariane B. Lima Moraes B. Campos

Diretora Geral Substituta

PORTARIA 1300/2021 - DOU - 16/06/2021

IFMT Campus Várzea Grande

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - VGD-DG**, em 08/10/2021 19:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250759

Código de Autenticação: 4e319ce72b

